

RESOLUÇÃO 017/2016

Regulamentação da eleição da Diretoria do Corecon Acadêmico

O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794 e pelo Regulamento do Corecon Acadêmico.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Regional na sua 714ª Sessão Ordinária, realizada em 04/10/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a eleição da Diretoria do Corecon Acadêmico, que será composta de acadêmicos de todas as Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os acadêmicos indicados pela IES, fora da região metropolitana, poderão votar e serem votados, através de e-mail ou por skype, com data e hora determinada, considerando que o Capítulo II da Eleição do Regimento Interno não prevê a modalidade de votação

Art. 2º - A necessidade da criação desta modalidade de votação se justifica em função das Instituições de Ensino que se localizam nas cidades de Itumbiara, Mineiros e Anápolis.

Art. 3º - Considerar os efeitos desta Resolução em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrária.

Auditório Vicente Luiz Cardoso, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Econ. GERALDO ALMEIDA SILVA
Presidente